MARINHA DO BRASIL

AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL "RIO XINGU"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: Aviso Hidroceanográfico Fluvial "Rio Xingu"	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 1T ASAFE MELO DE ASSIS DE SANTANA	Telefone: (91) 3216-4530
Matrícula/SIAPE: 14.0273.30	E-mail: asafe.santana@marinha.mil.br
Objeto: ( ) Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada, devidamente constituída e licenciada pelos órgãos sanitário e ambiental competentes, para a prestação de serviços de desbaratização nas instalações do Aviso Hidroceanográfico Fluvial "Rio Xingu", com foco no controle de insetos rasteiros e voadores, tais como baratas.

Os serviços compreenderão, conforme necessidade definida pela Administração, aplicação de saneantes desinfestantes devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), mediante pulverização manual ou motorizada e aplicação de gel inseticida em pontos estratégicos, observadas as características dos ambientes e as orientações de segurança aplicáveis. Serão contemplados corredores, salas, banheiros, refeitórios, camarotes, áreas técnicas e paióis do navio, desde que expressamente indicados na respectiva Ordem de Serviço.

A necessidade decorre da presença recorrente de insetos em ambientes de uso coletivo e operacional, circunstância que pode comprometer as condições de higiene e salubridade a bordo, sobretudo em áreas de manipulação e consumo de alimentos, alojamentos, compartimentos de armazenamento e espaços de circulação da tripulação. A contratação visa, portanto, preservar condições sanitárias adequadas, reduzir riscos de contaminação e assegurar a continuidade das atividades institucionais do navio.

A execução deverá observar a Resolução RDC Anvisa nº 622/2022, inclusive quanto ao licenciamento sanitário e ambiental da empresa, responsabilidade técnica, uso de produtos regularizados, transporte, descarte de embalagens e emissão de comprovante de execução do serviço.

A contratação possui prioridade alta e necessidade de implementação tempestiva, sem caracterização do fundamento jurídico como dispensa emergencial, uma vez que o procedimento de contratação direta será realizado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de desbaratização nas instalações do Aviso Hidroceanográfico Fluvial "Rio Xingu", mediante aplicação de inseticidas líquidos por pulverização e de gel inseticida, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, EPIs, mão de obra, transporte, responsabilidade técnica, emissão de comprovante de execução e demais insumos necessários, conforme a RDC Anvisa nº 622/2022 e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa global da contratação é de 4.025 m² (quatro mil e vinte e cinco metros quadrados) de área efetivamente tratada durante a vigência contratual, mediante Ordens de Serviço. Cada Ordem de Serviço deverá identificar previamente os ambientes, a metragem estimada e a metodologia aplicável. O quantitativo global constitui limite máximo estimado e não representa obrigação de consumo integral pela Administração.

As aplicações programadas serão medidas e remuneradas pela área efetivamente executada. Eventual reaplicação decorrente de ineficácia comprovada do serviço durante o prazo de assistência técnica informado pela contratada será considerada reexecução corretiva e deverá ocorrer sem ônus adicional para a Administração.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor preliminar estimado da contratação é de R$ 5.514,25 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao quantitativo estimado de 4.025 m² e ao valor unitário de referência de R$ 1,37 por m², sujeito à confirmação pela pesquisa de preços que instrui o processo.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão do procedimento de contratação está prevista para ocorrer no mês de novembro de 2026, após a retificação e republicação dos documentos da contratação e a observância dos prazos aplicáveis ao procedimento de dispensa eletrônica.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Alta.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento, não se vislumbra vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização da Demanda.

Belém, PA, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ASAFE MELO DE ASSIS DE SANTANA
Data: 04/11/2026 10:11:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASAFE MELO DE ASSIS DE SANTANA
Primeiro-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas

APROVO:

RAFAEL RIO FERREIRA:09569665432
Assinado de forma digital por RAFAEL RIO FERREIRA:09569665432
Dados: 2026.11.04 12:50:14 -03'00'

RAFAEL RIO FERREIRA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas